UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO № 12/2022

Regulamenta o Processo Seletivo Vestibular destinado ao curso de Licenciatura Intercultural Indígena, modalidade presencial, do Centro Acadêmico do Agreste da Universidade Federal de Pernambuco.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da Universidade Federal de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 16, III do Estatuto e o Art. 73 do Regimento Geral da Universidade, e considerando a aprovação do curso de Licenciatura Intercultural Indígena na 3º (terceira) sessão ordinária do Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão - CCEPE, em 04 de julho de 2007,

RESOLVE:

- Art. 1º O Processo Seletivo Vestibular destinado ao curso de Licenciatura Intercultural Indígena, modalidade presencial, será realizado mediante Edital específico publicado pela Pró-Reitoria de Graduação PROGRAD.
- § 1º O Processo Seletivo Vestibular referido no **caput** será destinado, preferencialmente, à formação de professores(as) indígenas em exercício em sala de aula ou na gestão das escolas indígenas pertencentes etnicamente aos povos indígenas do estado de Pernambuco
- § 2º O Processo Seletivo se dará em uma única etapa, classificatória, composta por Análise do Histórico Escolar, Análise de Memorial e de Carta de Intenções.
- Art. 2º Serão oferecidas 40 vagas, distribuídas conforme Edital, atendendo ao disposto no Projeto Pedagógico do Curso.
- Art. 3º O curso será ministrado no Centro Acadêmico do Agreste CAA, na modalidade presencial, nos turnos da manhã e tarde.

Parágrafo único. A oferta do curso de Licenciatura Intercultural Indígena tem como proposta a pedagogia da alternância, sendo um período presencial no **campus** do CAA e outro em comunidade originária.

- Art. 4º Os casos omissos serão resolvidos pela PROGRAD.
- Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

APROVADA "AD REFERENDUM" DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, PELO MAGNÍFICO REITOR, PROF. ALFREDO MACEDO GOMES, EM 19 DE ABRIL DE 2022.

HOMOLOGADA NA 1ª (PRIMEIRA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, REALIZADA NO DIA 20 DE MAIO DE 2022.

Presidente: Prof. ALFREDO MACEDO GOMES

Reitor